



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2021

EDITAL Nº 04/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 04/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 18 de março de 2021, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 28/03/2021 (domingo).**

1.1.2. **LOCAL: Ginásio Esportivo Municipal, situado à Avenida Integração, nº 2.599, Bairro Integração, Pinhal Grande/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.1 e subitens, inclusive Anexo II, do Edital nº 01/2021, de 18 de março de 2021.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos veículos e máquinas antes da execução da prova prática.

1.1.6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

1.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

1.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou **não poderá realizar a Prova Prática.**

Caso o candidato opte por realizar a Prova Prática na Retroescavadeira:

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

Caso o candidato opte por realizar a Prova Prática no Trator Agrícola:

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) trator agrícola.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar verbalmente a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;

3º Acoplar o implemento e arar a terra; e,

4º Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2021**

- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Pinhal Grande/RS, 26 de março de 2021.

Lucas Michelin,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2021**

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Operador de Máquinas

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização da Prova Prática
1	06	Adilson Weide Padilha	09:00
2	04	Denilso Barbieri	09:20
3	08	Dionei Puntel	09:40
4	05	Elson Dos Santos	10:00
5	01	Esequiel Marques	10:20
6	09	Leonir Leomar Dos Santos Pettermann	10:40
7	03	Marciano Dala Nora	11:00
8	07	Rogério Jordão Crespim	11:20
9	02	Rogério Soares	11:40
10	10	Rosemare Machado Martins	12:00